

INSTRUMENTO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**, com nome fantasia **OVG**, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob N° **02.106.664/0001-65** com sede na **AV T 14 n° 249 QD 169 LTS 8 A 10, SETOR BUENO, GOIANIA-GO**, CEP 75.252-305. Neste ato por seu(s) representante(s) legal(isso), doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **UNIODONTO GOIÂNIA – COOPERATIVA DE CIRURGIÕES DENTISTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob no 00.891.689/0001-91 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob n° 35.843-6, com sede na Rua T-27, N° 1.115, Qd. 65, Lt.04, Setor Bueno, CEP: 74.215-030, Goiânia, GO, neste ato por seu Presidente, Dr. Fábio Araújo Gonçalves Prudente, e sua Diretora de Mercado, Dra. Neirimar Norberto de Sousa, doravante denominada **UNIODONTO**, resolvem em relação ao plano odontológico Registrado na ANS Sob o N° 467.071/12-0 **UNI MASTER CE** celebrado em Goiânia-GO na data de 29/07/2013.

- I) O valor da mensalidade se manterá no valor de R\$27,00 (vinte e sete reais), a partir da fatura com vencimento em SETEMBRO de 2024 até AGOSTO de 2025.
- II) No período de 01 de setembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, todas as inclusões debeneficiários, titulares ou dependentes, serão isentas do cumprimento de carência.
- III) Este aditivo terá vigência entre 01/09/2024 até 31/08/2025
- IV) Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais, que não tenham sido expressamente modificadas e/ou revogadas pelo presente Aditivo.

Goiânia, 29 de AGOSTO de 2024.

CONTRATADA:

UNIODONTO GOIÂNIA COOPERATIVA DE CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr Fábio Araújo Gonçalves Prudente
Diretor Presidente

Dra Neirimar Norberto de Sousa
Diretora de Mercado

CONTRATANTE:

Adryanna Leitor Melo de O. Cavado
Diretora Geral

ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro